



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	68/2026/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN. Res. 34, de 15/10/2020	11/06/2026	501	14:00	15:49
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 03/06/2026 (ev. 2483806).			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

Processo nº 23103.010812/2026-58. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário, na sala 501, prédio 1, sob a presidência do Vice-Reitor, Rafael José Vargas Alves, com assistência para os trabalhos pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Aline de Souza Pagnussat, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Gabriela Frank. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Adriana Aparecida Paz, Luís Henrique Telles da Rosa, Magno Carvalho de Oliveira, Ana Claudia Souza Vazquez, Luciani Fernandes Spencer, Elizabeth de Carvalho Castro, Fernanda Lopes de Souza, Silvani Herber, Maria Beatriz da Fonte Kohek, Gabriela Tomedi Leites, Bárbara Costa Beber, Otávio Neves da Silva Bittencourt, Rodrigo Bernardes Cardoso, Francine Silva dos Santos, Lucia Marques Stenzel, José Fernando Ruggiero Bachega, Carolina Pereira Kechinski, Eliane Dallegrave, Fernanda Michielin Busnello, Barbara Beber, Tiago Franco de Oliveira, Marilene Porawski Garrido, Vanessa Suñé Mattevi, Alisia Helena Weis, Marcelo Schenk de Azambuja, Rafaela Soares Rech, Eduardo Garcia, Alessandra Dartora da Silva, Gabriela Peretti Wagner, Ana Luiza Pires de Freitas, Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Marcelo Faria Silva, Patrícia El Beitune, Leticia Sopeña Casarin, Raphael Maciel da Silva Caballero, Helena Terezinha Hubert Silva, Sandrine Comparsi Wagner, Luciane Dalcanale Moussalle, Carla Maria de Martini Vanin, Deividi Fernando da Silva Moreira, Janine Rachel Viscardi, Priscila da Trindade Flores, Monice Santana dos Santos, Andréia Carolina Duarte Duprat, Ana Carolina Faedrich dos Santos, Maricel Valério Porto, Morgana de Marco, Alana Cristhina de Amorim Resina, Lisiane Kemmerich da Silva, Nicolas Endrius Torres Lopes e Gabriela Gonçalves Roliano. Ausências justificadas: Rodrigo Ligabue Braun, Caroline Tozzi Reppold, Helena Maria Tannhauser Barros, Ana Amélia Antunes Lima, Gisele Pereira de Carvalho e Joanna d'Arc Lyra Batista. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Thatiane Alves Pianoschi Alva, Ricardo Yudi Akiyoshi, Isabel Cristina Siqueira da Silva, Cyntia Alencar Fin, Tarcisio Nunes Teles, Antônio Rogério Proença Tavares Crespo, Vanessa Feller Martha, Edson Arijú Belmonte, Raissa Lima da Cruz Mendes, Isadora Cristina Godoy de Lima, Riteli de Moura Silveira, João Pedro Blaschke Correa e Abner Willian Quintino de Freitas. O Vice-Reitor, Rafael José Vargas Alves, no exercício da Presidência, deu início aos trabalhos justificando a ausência da Magnífica Reitora, professora

Jenifer Saffi, em razão de missão institucional, informando que a sessão seria conduzida por ele com o apoio da conselheira Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Antes de passar à ordem do dia, anunciou e submeteu à aprovação do plenário a presença dos integrantes do Grupo de Trabalho responsável pela atualização do Estatuto da UFCSPA: Isabela Esperandio, Gabriela Frank, Karina Cunha Nascimento, Sthefanny Saldanha de Oliveira e Laura Ramos da Silva, registrando que o membro Leandro Gomes Amaral justificou sua ausência por motivo de férias. Consultados os conselheiros, a presença do grupo foi autorizada. Em seguida, passou à ordem do dia. Ordem do dia: **1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 07/05/2026.** Processo: 23103.010812/2026-58. Sem manifestações prévias ou durante a sessão, a ata foi votada e aprovada por contraste, com uma abstenção.

2. Ratificação de ato homologatório *ad referendum* do CONSUN. Processo: 23103.007269/2026-10. Ratificar o despacho 2473325, que aprovou, *ad referendum* do CONSUN, a contração da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed para apoio administrativo e financeiro do projeto intitulado "Ensaio Clínico Randomizado com Desenho Fatorial para Avaliação das Terapias de Indução e Consolidação na Histoplasmose (HISTO-FACT)", sob coordenação do Professor Alessandro Comarú Pasqualotto. O senhor Presidente esclareceu que a homologação se deu por ato *ad referendum* devido ao prazo, visto que se tratavam de recursos internacionais. Sem outras manifestações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 291, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

3. Indicação de servidor para exercer os encargos de Auditor-chefe Substituto. Processo: 23103.010162/2026-41. Aprovar a indicação do servidor William Daniel Silveira Pfarrius para exercer os encargos de Auditor-Chefe Substituto, com a finalidade de assegurar a continuidade administrativa e a regularidade das atividades da Unidade de Auditoria Interna, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular da AUDIN. Segundo o Art. 5º da Portaria CGU nº 2.737/2017, as designações de substitutos eventuais ficam dispensadas de consulta à CGU, mantida, contudo, a exigência de aprovação pelo conselho de administração ou órgão equivalente. A Presidência esclareceu que o servidor Rodrigo Sebem, que ocupava o cargo foi redistribuído para o Instituto Federal, razão pela qual se fez necessária a indicação. A conselheira Ana Luiza Pires de Freitas questionou qual a motivação para a redistribuição do servidor e se esse procedimento não deveria passar pela aprovação do Conselho. A conselheira Ana Cláudia Souza Vazquez explicou que o processo de redistribuição é um procedimento administrativo interno, que ocorreu a pedido do servidor, e que apenas a indicação passa pelo Conselho, por uma exigência da CGU para este cargo. Sem outras manifestações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 292, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

4. Prestação de contas de projetos realizados com o apoio das fundações de apoio.

4.1. Congresso Gaúcho de Fisioterapia Pélvica e Saúde da Mulher. Processo: 23103.003527/2026-81. O projeto foi executado com o apoio da FEENG, coordenado pelas Profas. Gabriela Tomedi Leites e Patrícia Viana da Rosa, vinculadas ao Departamento de Fisioterapia, entre os dias 24 e 25 de outubro de 2025, na UFCSPA. O congresso atendeu um público estimado de aproximadamente 250 participantes, entre estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais da saúde, promovendo palestras, mesas-redondas e *workshops* com especialistas de renome nacional e internacional, possibilitando a troca de experiências, a apresentação de evidências científicas e o debate de temas contemporâneos relacionados à Fisioterapia Pélvica e à Saúde da Mulher. A pauta foi votada e aprovada por contraste, com uma abstenção. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 293, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

4.2. Projeto Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Pesquisa e Desenvolvimento em Imunoterapia e Nanotecnologia da UFCSPA. Processo: 23103.000388/2026-33. Refere-se a prestação de contas da execução do projeto firmado por meio do Convênio Finep nº 01.22.0421.00 – Ref. nº 0250/22, com período de vigência de 14/10/2022 a 14/10/2025. O Relatório Técnico Final e a Prestação de Contas foram analisados e aprovados pela Finep, concluindo pela regularidade da execução do objeto e pela inexistência de óbices à aprovação da prestação de contas. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 294, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

5. Ratificação do Relatório de Gestão - Exercício 2025 - da FundMed. Processo: 23103.009900/2026-15. O Presidente da sessão esclareceu que o Relatório foi aprovado pelo Conselho da FundMed, e passa pelo CONSUN para ratificação. Sem outras manifestações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 295, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

6. Autorização para execução de Projeto de Curso de Especialização em Ginecologia Endocrinológica. Processo: 23103.022711/2025-49. Com pareceres favoráveis da Coordenação de Convênios e Projetos Institucionais e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a pauta destinou-se à análise da autorização para execução do Curso de Especialização em Ginecologia Endocrinológica, com equipe constituída por percentual inferior a dois terços de pessoas vinculadas à

UFCSPA, conforme prevê a Resolução Conjunta Consun Consepe nº 3/2022. A legislação vigente (Decreto nº 7.423/2010, que regulamenta as relações entre instituições federais de ensino superior e fundações de apoio) admite, em caráter excepcional e justificável, a redução desse percentual até o limite mínimo de um terço (1/3). O senhor Presidente esclareceu que, conforme a justificativa apresentada pela Coordenadora do Curso, Profa. Carla Maria de Martini Vanin, a participação de membros externos se fez necessária devido ao número insuficiente de professores na área de ginecologia para atender as necessidades do curso. Ainda, lembrou que na sessão anterior foi aprovada a autorização para execução de Projeto de Pós-Graduação em Diabetes e Obesidade nos mesmos moldes. Sem outras manifestações, a pauta foi votada e aprovada por contraste, com uma abstenção. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 296, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

7. Indicação de membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Processo: 23103.024652/2025-43. A Presidência informou a representação atual da CPA: Representantes Docentes: Luiza Seligman (titular), Sérgio Kakuta Kato (titular), Monica Concha Amin (suplente) e Muriel Figueredo Franco (suplente); Representantes Técnico-Administrativos em Educação: André Selbach Nasi (titular), Mauricio de Oliveira Vaz (titular), Isadora Faria dos Santos (suplente) e Vanize Martins Flores (suplente); Representantes Discentes: Maria Augusta Santos Viana (titular), Thiago Silva Dorneles (titular), Carlos Daniel Vieira (suplente) e Letícia Melo Andrade (suplente); Representante da Sociedade Civil: Laura Derengoski Morás (titular). Havia ainda três vagas de representantes da sociedade civil para serem preenchidas, cujas indicações foram: Titular: Fabiana Schmidt Guedes, Assistente Social, Gestora de Atendimento e Vice-Presidente do Instituto Camaleão; Suplente: Flávia Maoli Magalhães de Oliveira, Mestra em Políticas Públicas, Presidente e Fundadora do Instituto Camaleão; e para suplente de Laura Derengoski Morás: Rubia da Silva Rodrigues, Representante da Santa Casa de Porto Alegre. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 297, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

8. Apresentação da metodologia de trabalho da atualização do Estatuto. Os membros do GT, Gabriela Frank e Karina Cunha Nascimento, fizeram uma breve apresentação sobre o trabalho desenvolvido pelo grupo, expondo os principais pontos de alteração e a motivação da atualização do documento. Contextualizaram que o atual Estatuto vigora desde o ano de 2008 e que, embora tenha sofrido alterações pontuais por meio de resoluções ao longo do período, carecia de uma revisão completa, a fim de facilitar a consulta do documento na íntegra. Ressaltaram que as mudanças referentes à reestruturação organizacional da Universidade, como a criação da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PRAE) e o desmembramento da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) em Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD), ainda não estavam contempladas no Estatuto. Além disso, faziam-se necessárias adequações no documento com base no Decreto Federal nº 12.002/2024, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos em órgãos da administração pública federal, a fim de manter o alinhamento e a padronização conforme a legislação. Explicaram que o Estatuto funciona como a constituição da universidade, de caráter estruturante, enquanto o Regimento organiza as competências internas. Sinalizaram que a análise do GT primou pela clareza, coesão e objetividade, eliminando redundâncias e repetições entre os dois documentos. Sobre a metodologia, detalharam que foi criado um quadro comparativo contendo o texto original na primeira coluna, a proposta de alteração na segunda e a justificativa legal ou semântica na terceira, visando facilitar a análise posterior de todos os conselheiros. Indicaram que o documento inicial foi disponibilizado para análise da Reitoria e das Pró-Reitorias para a verificação de inconsistências e que, no momento, o processo encontra-se na Procuradoria Federal para a emissão de parecer formal, etapa precedida por reuniões paralelas com o Procurador para simplificação do texto. Explicaram que, após o retorno da Procuradoria, o processo tramitará na Câmara de Legislação e Normas (CLN), que possui prazo regimental de quarenta e cinco dias para avaliação, antes de retornar para a validação e aprovação final deste Conselho Universitário. Informaram que será criado um repositório institucional para abrigar o histórico das versões anteriores dos documentos, mantendo a página principal do site restrita ao texto vigente de forma prática. Aberto o espaço para discussões, o conselheiro Raphael Maciel da Silva Caballero cumprimentou o grupo pelo trabalho detalhado e questionou se existia a previsão da apreciação do documento ser realizada ainda no corrente ano, além de sugerir que a disponibilização digital futura atente para a usabilidade e celeridade na busca por trechos específicos de interesse. Em resposta, Gabriela Frank informou que o processo está com o Procurador há aproximadamente quinze dias e que, dado o andamento e as discussões, a intenção é submeter a matéria para votação deste Conselho ainda neste ano. Em seguida, a conselheira Gabriela Roliano questionou o que mudaria, se haveria grandes alterações ou se seriam atualizações estritamente textuais para facilitar a leitura. O GT esclareceu que a estrutura básica não foi alterada, reiterando que as modificações palpáveis

são de natureza organizacional, como a nomenclatura das pró-reitorias e de aprimoramento da redação para sanar dubiedades interpretativas. Não havendo mais inscritos para manifestação, a Presidência registrou os parabéns ao GT pelo desempenho e pelo *feedback* positivo já sinalizado informalmente pela Procuradoria Federal.

9. Apresentação sobre Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC e indicação de Comissão. Processo: 23103.010739/2026-14. A palavra foi concedida à conselheira Ana Claudia Souza Vazquez, que realizou uma breve apresentação sobre a natureza do RSC e o seu funcionamento, demonstrando os níveis de complexidade e a projeção de quantos servidores da UFCSPA se enquadram em cada categoria. Informou-se que os técnicos-administrativos poderão ingressar com o requerimento assim que o decreto federal regulamentador for publicado e a comissão interna for formalizada. Quanto às ações preparatórias institucionais, destacou o trabalho desenvolvido no Departamento de Administração de Pessoal (DAP), por meio de um grupo de trabalho técnico responsável pelo mapeamento dos potenciais beneficiários, bem como a estruturação do fluxo processual e da base de conhecimento, documentos estes já encaminhados ao Núcleo de Gestão da Informação (NQI). A conselheira explicou que as documentações serão avaliadas de forma paritária pela CRSC-PCCTAE, órgão que deverá ser composto por membros indicados pelo Conselho Superior, pela Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) e pela Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas (PROGESP), cabendo ao colegiado deliberar se a comissão seria formada por três, seis ou nove membros titulares, além da definição do quantitativo de suplentes. Aberta a palavra ao plenário, a conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat ressaltou a importância do RSC, caracterizando-o como uma conquista histórica decorrente da greve da categoria no ano de 2024, e sugeriu que o Conselho fixasse apenas o quantitativo de membros nesta sessão, postergando a escolha nominal dos representantes, visto que a comissão iniciará suas atividades somente após a publicação do decreto ministerial. Na sequência, a Presidência propôs que fossem votados o número de membros titulares da comissão, o quantitativo de suplentes e, por fim, se as indicações dos nomes seriam realizadas na sessão ordinária de julho. Dando continuidade aos debates, a conselheira Gabriela Gonçalves Roliano questionou se as atribuições na referida comissão seriam acumuladas às demais funções exercidas pelos servidores na universidade. Em resposta, a conselheira Ana Claudia Souza Vazquez esclareceu que, em casos pontuais e a depender do volume de requerimentos submetidos à análise, poderá haver a liberação de algumas atividades dos membros desde que pactuado com as chefias. Posta a matéria em regime de votação, a opção por três membros titulares recebeu três votos e a proposta por seis membros recebeu doze votos, sendo aprovado por contraste que a CRSC-PCCTAE será composta por nove membros titulares. Na sequência, os conselheiros deliberaram e aprovaram a previsão de três membros suplentes, correspondendo a um suplente para cada trio de representantes das entidades que compõem a comissão paritária. Restou também aprovado por unanimidade que as indicações nominais dos representantes serão realizadas na próxima reunião ordinária deste Conselho Superior, programada para o mês de julho. Ao encerramento do ponto de pauta, a conselheira Ana Claudia Souza Vazquez ressaltou a obrigatoriedade de que todos os representantes indicados sejam servidores estáveis, dando-se por concluída a deliberação do item.

10. Assuntos Gerais. 10.1. Desligamento de Representante TAE. O senhor Presidente comunicou que a conselheira Anne Krummenauer, representante técnica-administrativa em educação eleita em 2025, solicitou desligamento do Conselho, devido à vacância do cargo. Informou que a vaga será preenchida nas próximas eleições do Conselho.

10.2. Pesquisa de Clima Organizacional 2026. A conselheira Ana Claudia Souza Vazquez informou sobre a Pesquisa de Clima Organizacional da UFCSPA, que está aberta para receber respostas da comunidade universitária acerca das suas percepções, com objetivo de mapear indicadores de saúde no trabalho. A conselheira ressaltou a importância da adesão para que possam ser pensadas as ações da PROGESP.

10.3. Assédio e Discriminação na UFCSPA. A palavra foi concedida à conselheira Alana Cristhina Amorim Resina, que realizou a leitura de uma carta aberta de autoria do DCE, direcionada aos membros do Conselho Universitário e à comunidade acadêmica: *O Diretório Central dos Estudantes (DCE) vem, por meio desta carta, tornar pública a preocupação e indignação com a frequência com que estamos recebendo denúncias de diversos tipos de violência - racismo, capacitismo, misoginia e LGBTfobia, experienciados tanto por discentes, quanto por docentes, tanto nos espaços da universidade, quanto nos ambientes de estágio. Violências essas que possuem remetentes reincidentes. Não se apresentam como casos isolados, mas sim de forma sistemática, estruturada e articulada, com a certeza de que a impunidade e a desresponsabilização serão garantidas, enquanto as vítimas seguem sendo revitimizadas, sendo marcadas como alvo desses "crimes perfeitos". Estas denúncias se fundamentam em práticas discriminatórias e excludentes e em falas explícitas e direcionadas. Estudantes negros relatam ser sistematicamente ignorados, receber tratamento diferenciado por parte de preceptores*

e ter sua capacidade constantemente questionada, além de ter a si atribuídas, demandas não compatíveis com o papel desempenhado em estágios e projetos. No que se refere à população LGBTQIA+, os relatos incluem constrangimentos e condutas abertamente homofóbicas e transfóbicas, por meio de falas agressivas como “hoje mulher quer ser homem e homem quer ser mulher” e “não tem nem cadastro na _____ esse viadinho”, desrespeitando protocolos básicos do atendimento em saúde quanto a identidade de gênero e sexualidade. Quando se trata de estudantes com deficiência, suas capacidades e o local que ocupam na universidade são constantemente questionados, já tendo sido relatado, por parte de docentes, o desejo de que estudantes PcD tivessem sinalizado em seu diploma, a suposta incompletude de sua formação em decorrência de adaptações e flexibilizações obtidas por meio da afirmação de seus direitos, estes que constam no Estatuto da pessoa com Deficiência desde 2015. E, apesar de sermos uma universidade composta majoritariamente por mulheres, a violência de gênero se faz presente através de falas misóginas, questionando a capacidade de mulheres em espaços de destaque e liderança, em suas carreiras e até mesmo pelo assédio moral e sexual. Tais violências que não podem ser recebidas com surpresa enquanto fazemos parte de um país e um estado que historicamente violenta e mata diariamente as mulheres. Esse amontoado de denúncias, para além de ofensas individuais, configuram violação direta aos princípios de respeito e dignidade humana, estes que devem ser coletivamente garantidos. Tendo a UFCSPA, uma universidade pública, dever de preservar e reafirmar diariamente o pacto com os direitos humanos e com a garantia de espaços livres de todas as formas de discriminação e violência, afirmando-se ainda, enquanto espaço de formação em saúde, como promotora do bem-estar de seus estudantes, docentes e terceirizados, além de garantir também, a qualificação de profissionais que respeitem e prezem pela saúde de todos. Enquanto representação estudantil, damos voz às denúncias apresentadas pelos estudantes, que diante de tantas violações, se sentem inseguros, desamparados e, muitas vezes, coagidos a silenciar, seja por experiência própria na busca por canais oficiais de denúncia em situações anteriores, seja pelo relato de colegas e amigos que sofreram igual desamparo, e até mesmo por receio de retaliações que possam comprometer sua avaliação e permanência na universidade e nos campos de estágio. Múltiplas vezes levamos as denúncias aos fluxos oficiais: coordenações de curso, departamentos e mesmo diretamente até a reitoria e pró-reitorias, tendo como retorno sempre uma resposta de que medidas serão tomadas, essas que nunca se concretizam. Várias vezes foram propostos combinados a fim de trabalhar em conjunto pela construção de uma mudança na cultura da universidade, qual deve ser verdadeiramente antirracista, antifascista, livre de violências, como aponta os valores institucionais e dos serviços públicos, no entanto, o que recebemos são o não cumprimento dos mais simples combinados, e a resposta negativa as nossas manifestações e intervenções, na forma de repressão. Então, bullying e discriminação não combinam com a universidade? Postagens vagas no Instagram, sem especificar como se dão as violências, sem promover formação, e sem mostrar no dia a dia que essa universidade não pertence aos agressores criminosos, inclusive com os comentários desativados, impossibilitando o diálogo crítico, não é suficiente. Aqui, nos solidarizamos também pelas violências sofridas por docentes, por técnicas e técnicos e principalmente pelos terceirizados, que sabemos se tratar da classe de trabalhadores que apesar de sustentarem essa universidade, permanecem à margem dentro da instituição e para além dela. Desse conselho, a partir da ciência dos fatos, esperamos apoio e colaboração no enfrentamento diário das violências, pelo posicionamento coeso e vigilante ao cumprimento das políticas já existentes de combate à discriminação, concretizando legislações que já estão colocadas no papel, mas não se transpuseram à realidade dessa instituição. Para que assim, se construa um espaço verdadeiramente seguro, demarcando e reafirmando a UFCSPA como um território diverso. Por muitas vezes, enquanto estudantes, nos foi delegada essa tarefa, desresponsabilizando a instituição pelo enfrentamento massivo dessa estrutura arcaica e agressiva. A partir de hoje, queremos um trabalho verdadeiramente efetivo e transformador. A Presidência solidarizou-se com o relato apresentado, ressaltando que, embora a área da saúde e o ambiente hospitalar historicamente apresentam maior hostilidade e desafios dessa natureza, a gestão institucional mantém-se empenhada na adoção de medidas voltadas à transformação dessa cultura. Ponderou que a modificação de tais cenários ocorre de maneira gradual e demanda a centralização de registros oficiais por meio da Ouvidoria da Universidade, canal formal indispensável para a elucidação dos fatos e a tomada de providências cabíveis. Destacou que a subnotificação impede o mapeamento real da dimensão do problema, uma vez que dados informais ou restritos, impossibilitam o pleno conhecimento da administração para fins de planejamento e intervenção. Sinalizou que, das cento e setenta e nove manifestações recebidas pela Ouvidoria no ano de 2025, aproximadamente trinta por cento versavam sobre assédio ou conflitos laborais, quantitativo este estimado como inferior à realidade prática da instituição. Diante disso, enfatizou a importância de ferramentas complementares de diagnóstico, como a Pesquisa de

Clima Organizacional anteriormente citada. Reiterou a abertura da gestão para o diálogo continuado e o acolhimento de propostas conjuntas, solicitando o apoio do DCE no estímulo e na divulgação da Ouvidoria como o fluxo correto e seguro para o encaminhamento das demandas. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat manifestou preocupação com o panorama exposto e destacou a responsabilidade coletiva da comunidade acadêmica no enfrentamento de atitudes inadequadas. Na condição de conselheira e representante sindical, colocou a ASSUFRGS à disposição do DCE para interlocução, sinalizando que alguns dos relatos apresentados possuem gravidade legal que requer encaminhamentos específicos. Sugeriu que a representação estudantil elabore um diagnóstico sobre a frequência e o perfil dessas ocorrências para auxiliar na definição das melhores estratégias, seja no fortalecimento de campanhas educativas ou na busca por assessoramento especializado. Salientou a necessidade de uma atuação preventiva para evitar o agravamento de conflitos no ambiente universitário e validou as percepções trazidas pelos discentes. A conselheira Gabriela Gonçalves Roliano ponderou sobre a utilização dos canais oficiais, relatando que o receio em formalizar queixas perante a Ouvidoria decorre, muitas vezes, das dimensões reduzidas do ambiente institucional. Argumentou que a proximidade cotidiana entre os envolvidos gera o temor de identificação e do consequente agravamento de situações de perseguição. Além disso, observou que as respostas da Ouvidoria costumam indicar o encaminhamento aos órgãos competentes sem uma resolução de efeito imediato, justificando a insegurança e as ressalvas quanto à resposta imediata do fluxo oficial. A conselheira Alana Cristhina Amorim Resina reiterou a preocupação quanto à garantia de anonimato nos registros da Ouvidoria, exemplificando que a formalização de um relato detalhando com o dia, o horário e o teor de um episódio discriminatório ocorrido em aula tornariam a autoria da manifestação facilmente identificável pelo docente envolvido, o que reforça o receio dos discentes em utilizarem o canal oficial. A conselheira Francine Silva dos Santos manifestou solidariedade aos discentes e sugeriu, como estratégia para mitigar as ocorrências e oferecer maior segurança à comunidade, a implementação de capacitações de caráter obrigatório sobre a temática para todos os segmentos institucionais. Relatou, na condição de integrante do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que as atividades formativas promovidas voluntariamente costumam registrar baixa adesão, atraindo majoritariamente o público já sensibilizado com a pauta. Diante disso, ponderou que a formação compulsória seria um instrumento capaz de alcançar toda a comunidade acadêmica. Na sequência, o conselheiro Raphael Maciel da Silva Caballero endossou a manifestação da conselheira Francine Silva dos Santos a respeito das formações compulsórias, argumentando que os canais de denúncia atuam de forma reativa, após o ocorrido, enquanto a formação possui caráter preventivo e educativo. Validou a preocupação sobre o tamanho reduzido da instituição, apontando que relatos informais perdem materialidade por receio de que o excesso de detalhes exponha os envolvidos. Relembrando seu período de atuação na PROGRAD, pontuou que os conflitos dessa natureza envolvem todos os âmbitos institucionais, ocorrendo entre docentes, técnicos e discentes. O conselheiro Marcelo Faria Silva ponderou que os relatos trazidos pelo DCE refletem o contexto social em que a instituição está inserida, expressando solidariedade à pauta e defendendo a necessidade de ações voltadas à evolução da cultura institucional. Como encaminhamento, sugeriu que a entidade organize as informações que vêm sendo colhidas em um relatório estruturado. Argumentou que, embora a exposição inicial cumpra o papel de sensibilizar o Colegiado, é preciso formalizar um documento perante a Ouvidoria. Essa ação permitirá à gestão, que já se manifestou aberta ao diálogo, compreender com maior clareza a dimensão dos fatos e dar o devido andamento institucional às demandas. A conselheira Lucia Marques Stenzel manifestou solidariedade aos discentes e ponderou que, embora a universidade atue como um reflexo do contexto social, ela possui o potencial único de atuar na transformação social e induzir mudanças em cenários excludentes e discriminatórios. Fez um breve relato sobre o levantamento realizado por uma pesquisadora de pós-doutorado do PPG em Psicologia e Saúde sobre ações afirmativas e a abordagem da interseccionalidade na instituição. A partir desse diagnóstico, anunciou a realização do curso de formação "Letramento Racial e Interseccionalidades na Docência e na Pesquisa em Saúde", com a participação do convidado Professor Hélder Eterno da Silveira, programado para os dias 29 e 30 de junho, sendo o primeiro dia aberto à comunidade e o segundo direcionado especificamente aos docentes. Por fim, a conselheira argumentou que, por se tratar de um desafio de caráter estrutural e cultural, a atuação puramente reativa e voltada à individualização das denúncias possui efeitos limitados, defendendo que a superação desses problemas exige esforços coletivos contínuos e a inserção transversal dessas temáticas nos currículos e fóruns de discussão acadêmica. A conselheira Carolina Pereira Kechinski expressou consternação diante do relato apresentado e ponderou que certas condutas inadequadas e discriminatórias, por vezes, decorrem da ausência de clareza ou de percepção por parte dos agentes quanto ao impacto

negativo de suas falas e ações, o que reforça a necessidade de um processo contínuo de conscientização coletiva. Sugeriu, como medida prática e de fácil acesso a toda a comunidade acadêmica, a elaboração de uma cartilha educativa contendo exemplos práticos de comportamentos e expressões que devem ser evitados no cotidiano institucional. Concordeu com as manifestações anteriores sobre a necessidade de formalização de dados pontuais junto à Ouvidoria para a devida apuração. A conselheira Alana Cristhina Amorim Resina divergiu da perspectiva de que os episódios discriminatórios decorram da ausência de percepção individual, enfatizando a gravidade e a intencionalidade de tais condutas. Informou que o DCE tem orientado e acompanhado os discentes na formalização de denúncias via Ouvidoria, mas mencionou entraves nos fluxos internos. Relembrou que, em períodos anteriores, foram firmados compromissos conjuntos voltados a ações formativas e à veiculação de campanhas institucionais de enfrentamento a simbologias extremistas e condutas de injúria racial no campus, os quais, segundo seu relato, não foram efetivados pela administração. Criticou a postura institucional de priorizar discussões acerca da preservação patrimonial, como a restrição à colagem de cartazes informativos, em detrimento da urgência no combate a violências estruturais no ambiente acadêmico. A Presidência afirmou o compromisso da gestão em manter canais de diálogo abertos com a comunidade acadêmica e colocou-se pessoalmente à disposição, para retomar as interlocuções com a representação discente e analisar as demandas apresentadas.

10.4. Alterações no Orçamento. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat questionou se os recentes cortes e contingenciamentos no orçamento das Universidades Federais tiveram reflexos nas contas da UFCSPA. O conselheiro Magno Carvalho de Oliveira esclareceu que houve uma alteração no decreto de programação orçamentária que mudou a sistemática de liberação de limite para as instituições, restringindo o fluxo até o mês de julho. Informou que, embora todas as despesas da universidade estejam devidamente empenhadas até o referido mês, a diminuição no repasse do fluxo financeiro pode ocasionar atrasos pontuais no pagamento de algumas faturas de contratos. Contudo, destacou que não há previsão de impacto nos salários dos funcionários terceirizados, como ocorreu na UFRGS, visto que se trata de uma responsabilidade das empresas prestadoras, as quais passam por análise de fluxo de caixa e exigência de garantias contratuais durante as licitações. Salientou que, em caso de descumprimento por parte das contratadas, a universidade possui amparo legal para efetuar o pagamento direto aos trabalhadores e glosar a nota da empresa. O conselheiro ressaltou que o pagamento de bolsas e auxílios permanece em dia e é tratado como prioridade absoluta da UFCSPA. Concluiu enfatizando que a ausência de impactos imediatos é reflexo de um planejamento financeiro de longo prazo, comprometendo-se a atualizar o Conselho caso o cenário mude no próximo mês.

10.5. Programa de PG Ciências da Saúde. A conselheira Gabriela Gonçalves Roliano felicitou o fato de o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da universidade ter alcançado a nota 6 da CAPES, sendo o primeiro da UFCSPA a obter essa nota.

10.6. Aprovação Novos Cursos de Graduação. A conselheira Gabriela Peretti Wagner questionou quando seriam votados os projetos dos novos cursos de graduação que foram apresentados nas sessões anteriores do CONSUN e se as votações seriam feitas em bloco ou individualmente, registrando que os docentes do Departamento de Psicologia manifestaram preferência pela votação individualizada. A conselheira Adriana Aparecida Paz e o conselheiro Marcelo Faria Silva esclareceram que as discussões e a respectiva votação estão previstas para a reunião ordinária do mês de julho, conforme cronograma informado na sessão anterior.

10.7. 1ª Feira de Brechós Sustentável da UFCSPA. O conselheiro Magno Carvalho de Oliveira informou sobre a realização da primeira edição do Brechó Sustentável, fruto de uma parceria entre a PROPLAD e a PROEXT, por meio do projeto de extensão "Tecnologias sustentáveis de tingimento de tecidos visando à inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade, utilizando estratégias de economia popular solidária com vistas à geração de renda", coordenado pela Professora Ana Cunha. Detalhou que foi aberta chamada pública, conduzida pela PROPLAD, para convocar brechós interessados em expor no espaço da UFCSPA, direcionado especialmente para mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Avaliou que o evento obteve êxito significativo, registrando retornos financeiros expressivos para as participantes, e indicou que uma nova edição já está sendo programada. Por fim, expressou agradecimentos à PROINFRA pelo suporte na organização e adequação do espaço físico utilizado.

10.8. Parcerias de Internacionalização. A conselheira Ana Luiza Pires de Freitas informou sobre o Projeto Trajetórias de Internacionalização da PROPPGI, relatando a visita de duas especialistas em *Educational Design* do *Karolinska Institute*, da Suécia, voltada ao desenvolvimento de atividades conjuntas na instituição. Complementando a fala, a conselheira Aline de Souza Pagnussat ressaltou que a referida cooperação internacional vem trazendo diversos aprendizados e auxiliando no aprimoramento e na revisão dos currículos dos programas de pós-graduação, caracterizando-se como uma troca horizontal e mútua entre as instituições. Destacou, a visita institucional da *Georgia State University*,

que trouxe uma comitiva de quinze pessoas para a realização de atividades práticas na UBS do IAPI e no Complexo Hospitalar Santa Casa, com expressivo engajamento e envolvimento dos estudantes e departamentos de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia. A conselheira agradeceu aos docentes e departamentos que participaram das atividades e informou que a parceria se encontra consolidada, com tendência de expansão e novas visitas previstas para 2027, estando em articulação o estabelecimento de um convênio direto entre a universidade norte-americana e a Santa Casa para a oferta de estágios de longa duração, sob a condução do Professor Sujay Galen. Comunicou também a realização de mais uma edição do evento Inova Day na tarde da segunda-feira, 15 de junho, no auditório do Prédio 2, com inscrições esgotadas, destacando a participação de professores da universidade e de um palestrante convidado internacional que abordará a temática de saúde digital. **10.9. Homologação Rede Internacional de Extensão Universitária.** A conselheira Deisi Cristina Gollo Marques Vidor informou que a UFCSPA teve homologada a sua inserção na Rede Internacional de Extensão Universitária (RIEU), um consórcio que integra universidades brasileiras, africanas e que se encontra em processo de expansão para a América Latina e Europa. Ressaltou que a participação na referida rede representa um avanço expressivo para o fortalecimento e a consolidação da internacionalização da extensão no âmbito da instituição, o que viabilizará o desenvolvimento de diversas atividades, trabalhos e projetos acadêmicos em cooperação mútua com as demais universidades parceiras. **10.10. Congresso de Extensão Universitária.** O conselheiro Luís Henrique Telles da Rosa comunicou sobre o Congresso de Extensão Universitária do Sul do Brasil, que será realizado em agosto, na cidade de Curitiba. A UFCSPA participará com uma delegação, e está com edital aberto para inscrições de acadêmicos e docentes até o dia 18 de junho. Sem outros assuntos a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às 15 horas e 49 minutos. Para constar, eu, Gabriela Frank, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada pelo senhor Presidente e por mim.

RAFAEL JOSÉ VARGAS ALVES
Vice-Reitor da UFCSPA

GABRIELA FRANK
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Vargas Alves, Vice-Reitor**, em 26/08/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Frank, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 02/10/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2523278** e o código CRC **4C450797**.
